



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

PR-RS-00017643/2014

PORTARIA PR/RS Nº 235, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições e da competência delegada por meio da Portaria PGR nº 274, de 27/4/1998 (publ. DOU 24/9/1998), tendo em vista os motivos constantes do Memorando nº 199/2014-CS/PR/RS, de 06/06/2014, do Presidente da Comissão de Sindicância reinstaurada por meio da portaria PR/RS nº 165, de 24/04/2014 (DMPF-e nº 76/2014 – Caderno Administrativo, publ. em 28/04/2014, pág. 38), resolve:

1. Prorrogar, com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da sindicância instaurada com a finalidade de apurar os fatos e as circunstâncias inerentes ao acidente em serviço a que se refere o documento protocolizado no sistema ÚNICO sob o número PR-RS-00002815/2014.

2. Publique-se.

Ministério Público Federal

FABÍOLA DÖRR CALOY

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, de 16 jun. 2014. Caderno Administrativo, p. 54.